PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 12/2020- Exonera LUCAS CORREA DE ALMEIDA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. n^{o} 13/2020- Exonera, a pedido, HEITOR PEREIRA MOREIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 14/2020- Nomeia, interinamente, LUCAS CORREA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Heitor Pereira Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

 $\textbf{PORTARIA} \ \ \textbf{N}^{\textbf{o}} \ \ \textbf{001/202-} \ \ \text{Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o }$ prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 073/2019 - Processo nº 020/000593/2019.

PORTARIA № 002/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 079/2019 - Processo 020/000516/2019.

PORTARIA № 003/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 081/2019 - Processo 020/000599/2019.

PORTARIA Nº 004/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2019 - Processo 020/000712/2019.

PORTARIA Nº 005/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 - Processo 020/000518/2019.

PORTARIA № 006/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 072/2019 – Processo nº 020/000577/2019.

PORTARIA Nº 007/2019- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 070/2019 - Processo nº 020/000590/2019.

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial- 20/6100/2019- Indeferido

Licença Prêmio- Deferido- 20/6061/2019- 06/01 a 04/07/2020; 205629/2019- 07/01

Averbação de Tempo de Serviço- 20/5285/2019- Deferido Pagamento Abono Permanência- 310/2089/2019- Indeferido Auxilio Gestação- 20/6169/2019- Deferido Progressão Funcional- 20/5508/2019- Deferido

SECRETARIA MUNICPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 065/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 024/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ISABELA BELLO CUNHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 03/12/2019 e término em 02/06/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 215, de 30 de dezembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. V;

Considerando o processo administrativo nº 530/011037/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para ambulância na Rua Miguel de Frias, nº 154, em sentido longitudinal, para 01 vaga, conforme sinalização implantada no local. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

Ato do Secretário PORTARIA SMDCG Nº 01/2020- Designar, em substituição à Marana Cristina de Ascenção Almeida, Assessora Administrativa, (Matrícula 1243.313-0), o servidor Eric Almeida de Oliveira, Subsecretário, (Matrícula 1243.465-0) como fiscal do Contrato SMDCi nº 01/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e a empresa Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil LTDA, com o objeto Operação e manutenção da rede de pluviômetros e sirenes; sistemas de aquisição, transmissão e organização de dados, incluindo a disponibilização para o sistema interno da defesa civii; aquisição de kits para automatização de pluviômetros semiautomáticos; instalação dos kits de automatização de pluviômetros e fornecimento de boletins meteorológicos, assinado em 25/06/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/02/2017 à 22/01/2017 e 16/02/2018 à 21/02/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1444 - Raimundo Ferreira Lima, 0797 - Maria Caldas, 0853 - Ronaldo Ribeiro de Mendonça, 0844 - Marlon Marques da Conceição: (16/02/2017); 2615 - Geovane Paula da Silva, 2663 - Marta Valéria Gomes de Oliveira, 3585 -Maria Gavina Mania, 3385 - Cláudio Martins Mello, 0768 - José Schettine Filho: (17/02/2017); 4678 - Jorge de Andrade Nascimento: (18/02/2017); 3429 - Aluízio da (17/02/2017), 4978 – Jorge de Artidiade Nascimento. (16/02/2017), 3429 – Atulzio da Silva Oliveira, 2610 – Ronaldo Pereira da Silva, 1225 – João Moura: (19/02/2017); 0801 – Antônio Carlos da Silva Bragança, 2057 – Edésio Sodré da Rosa, 3394 – Doralice Ismério Siqueira, 1928 – Jacilene Pinheiro de Oliveira, 1740 – Valter de Souza Machado: (20/02/2017); 1523 – Lúcia Andréa Andrade Maia, 1746 – Francisco Eduardo Moreira da Fonseca: (21/02/2017); 3467 – Altamiro Rosa Garcia: (21/02/2017) (22/02/2017).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 072 - Mariza Vilma Riet de Bittencourt, 033 -Derval Gomes Martins: (16/02/2017); 395 — Airton da Silva Fernandes: (18/02/2017); 159 — Yago Aguiar de Santa Anna, 206 — Benilson José Leandro: (19/02/2017); 015 — Regina Célia Affonso Bergonzi, 745 — Antônio Joaquim Gonçalves, 128 — José Antônio Medeiros dos Santos: (20/02/2017); 131 — Lea Gomes, 126 — Gilson Martins de Souza Medeiros: (21/02/2017); 168 — Valmir José dos Santos Pinheiro:

Gaveta de Ánjo: 209 - Feto filho de Beronice Ferreira de Souza: (21/02/2018).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2819 – Luiz Antônio de Almeida Guimarães, 3965 - Renato de Queiroz Ferreira Honório: (21/02/2017).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 669 — Ana Cristina Conceição Sebastião: (20/02/2017); 681 — Roberto Flávio de Souza Gomes: (21/02/2017).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1106 — Flávio Pires Peixoto, 1107 — Dejanira

Gomes de Lima: (17/02/2017).

Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 594 - Feto, filho de Michele Peçanha da Silva: (16/02/2018).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria FME nº 2586/2019, a contar de 01/01/2019;

Art. 2º - Designar o servidor Arthur Trindade Gabriel para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Superintendende Adjunto, pelo expediente da Superintendência Jurídica da FME, a contar de 01/01/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PORTARIA PRESI nº04/2020- CONCEDER pensão à LILIAN REGINA HEEREN. esposa do ex - servidor, **EDUARDO GOMES CORTES CASTRO**, falecido em 27/11/2019, aposentado no cargo de SANITARISTA - REFERÊNCIA XI - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 221.622-4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 27/11/2019, conforme processo n.º 310/002002/2019.

PORTARIA PRESI nº03/2020- CONCEDER pensão à JORGE LUIZ DE ALMEIDA DUARTE, esposo da ex - servidora, LELIANE COSTA DE SOUSA DUARTE, falecida em 06/12/2019, aposentada no cargo de PROFESSOR II - NS VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME , matrícula nº221.003-7, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada com 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 06/12/2019, conforme processo n.º **310/002082/2019**.

PORTARIA N º 005/2020- Considerar exonerada, a contar de 06/01/2020, ANTONIA GERMANA LIMA MONTE, Assistente C, Símbolo CC4, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA N º 008/2020- Considerar exonerada, a pedido, a contar de 06/01/2020, KATIA JARDIM MARINS DA VEIGA, Chefe Do Departamento De Recursos Humanos, Símbolo CC1, da Diretoria de Administração da Niterói Prev.

PORTARIA N º 007/2020- Considerar exonerado, a contar de 01/12/2019, GABRIEL AGUIAR DE BARROS GONÇALVES, Chefe da Divisão De Pensão, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev.

PORTARIA N º 006/2020- Considerar exonerada, a contar de 06/01/2020, CAROLINA ALVAREZ MOTA, Chefe Da Divisão De Planejamento Estratégico, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORTARIA N º 009/2020- Considerar nomeada, a contar de 06/01/2020, ANTONIA **GERMANA LIMA MONTE,** no Cargo em Comissão Chefe Da Divisão De Planejamento Estratégico, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de CAROLINA ALVAREZ MOTA.

PORTARIA Nº 010/2020- Considerar nomeada, a contar de 06/01/2020, CAROLINA ALVAREZ MOTA, no Cargo em Comissão de Chefe Do Departamento De Recursos

Página 3

Humanos, Símbolo CC1, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de KATIA JARDIM MARINS DA VEIGA.

PORTARIA N º 011/2020- Considerar nomeado, a contar de 06/01/2020, JEFFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO, no Cargo em Comissão Chefe da Divisão De Pensão, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de GABRIEL AGUIAR DE BARROS GONÇALVES.

PORTARIA N º 012/2020- Considerar nomeada, a contar de 06/01/2020, MARYLIN LIS FONTOURA DINIZ, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE C, Símbolo CC4, da Diretoria de Administração da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIA GERMANA LIMA MONTE.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LILIAN REGINA HEEREN, esposa do ex - servidor, EDUARDO GOMES CORTES CASTRO, falecido em 27/11/2019, aposentado no cargo de SANITARISTA - REFERÊNCIA XI - NÍVEL SUPERIOR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 221.622-4, à contar de 27/11/2019, conforme processo nº 310/002002/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de JORGE LUIZ DE ALMEIDA DUARTE, esposo da ex - servidora, LELIANE COSTA DE SOUSA DUARTE, falecida em 06/12/2019, aposentada no cargo de PROFESSOR II - NS VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, matrícula nº221.003-7, á contar de 06/12/2019, conforme processo nº 310/002082/2019.

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/001477/2019 – INDEFERIDO PROCESSO N° 310/000654/2019 – INDEFERIDO PROCESSO N° 310/002135/2019 – INDEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 023/2019 – Processo Administrativo de nº. 5 1 0 0 0 1 7 8 6 / 2 0 1 9, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de CORTINA ATIRANTADA, SISTEMA de DRENAGEM GERAL, CALÇADA SUPERIOR e INFERIOR, GUARDA CORPO e MURO de VEDAÇÃO na CRISTA e LATERAL, REVITALIZAÇÃO de ESCADA de ACESSO, ESTRUTURA COMPLEMENTAR na RUÁ ALBINO PEREIRA nº. 600, SÃO FRANCISCO, FUNDOS da CAPELA SÃO LUIS ORIONE em FRENTE ao PONTO FINAL do ÔNIBUS L.32", Adjudicado os serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 596.681,81 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,0%, nas condições de Entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.